



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 393, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Concede reversão de jornada de trabalho ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 5º e 6º da Medida Provisória nº 2174-28 de 2001 e o que consta no Processo nº 23422.005792/2023-48, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de 7 de agosto de 2023, reversão de jornada de trabalho com remuneração proporcional, de (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais, para 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais ao servidor LEANDRO BISPO VERAS, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape nº 1196836.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 393/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 138, de 02 de Agosto de 2023.